CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 051/2001

O vereador **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMDB**, com fulcro no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de conclusão da obra referente a ponte localizada na propriedade da Sra. Maria Muller Bremenkamp, na estrada que liga as Comunidades de Meia Légua a Boqueirão do Thomas, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 12 de Junho de 2001.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
Vereador - PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 12 de Junho de 2001
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

É de fundamental importância o término do serviço em referência, pois muitos cidadãos Leopoldinenses necessitam transitar naquelas localidades, principalmente em relação aos produtores agrícolas, que diuturnamente buscam a comercialização de seus produtos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 13 de Junho de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL